



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Fundação Beneficente Praia do Canto – FBPC		CNPJ 36.422.970/0001-22
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rodovia Serafim Derenzi, 5035		
Bairro São José	Cidade Vitória	CEP 29031-848
E-mail da Instituição projeto@fbpc.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria www.fbpc.org.br
Local físico de divulgação da parceria		
Telefone 1	Telefone 2 (27) 98885-5601	Telefone 3 (27) 99258-0620

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Patricia Pretti Asseff de Souza		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP/ES	Cargo na OSC Diretora Geral	Mandato vigente até 30/12/2027
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]	Cidade Vitória	CEP 29.045-410	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Bárbara Soares Loureiro Lirio		
Área de Formação Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional 3980 -17ªRegião
Bairro [REDACTED]	Cidade Vitória/ES	CEP 29026-310
E-mail do Técnico projeto@fbpc.org.br		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]		Telefone do Técnico 2

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE



A Fundação Beneficente Praia do Canto - FBPC, atua na região conhecida como Grande São Pedro em Vitória/ES desde 1983, que compreende 10 bairros (Comdusa, Conquista, Ilha das Caieiras, Nova Palestina, Redenção, Resistência, São José, Santo André, São Pedro e Santos Reis). Na região mais carente de Vitória, os bairros surgiram a partir da ocupação do lixão da cidade e da invasão de áreas de manguezal, no final da década de 1970, passando a ser conhecida como "O Lugar de Toda Pobreza". Documentário (link: [youtube.com/watch?v=InPEhXXZpII](https://www.youtube.com/watch?v=InPEhXXZpII)).

A grande São Pedro, era nos anos 70 e 80 um bolsão de miséria, onde imigrantes de diversas partes do País construíram seus barracos sobre palafitas, para viver em condições precárias, sem serviços básicos de primeira necessidade. A partir dos anos 1990, intensificaram-se os investimentos em urbanização, desenvolvimento socioeconômico, recuperação e preservação ambiental.

Atualmente, a situação da região apresenta melhorias estruturais significativas, mas, ainda possui quadro de pobreza, exclusão social, fragilidade das relações no território e alto índice de criminalidade.

Diante desse desafio, a FBPC vem desenvolvendo desde sua fundação diversas ações de proteção social às famílias socialmente vulneráveis priorizando sempre as crianças e adolescentes em risco social e/ou pessoal, com a finalidade de contribuir com o desenvolvimento das ações voltadas a Política de Assistência Social, no que se refere a Proteção Social Básica, na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade, conforme a Resolução CNAS no 109 de 11/11/09 – tipificação nacional de serviços socioassistenciais e outras normativas da área.

O SCFV é realizado de forma permanente, continuada e planejada, na sede da FBPC no contraturno escolar para 180 crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, moradoras da região da grande São Pedro em Vitória/ES, sendo elas organizadas em grupos de acordo com as faixas etárias (ciclo de vida), estudantes de escolas públicas, cadastradas no CADÚNICO e com renda per capita de até 1/2 salário mínimo. As crianças e adolescentes participam de atividades sociais, culturais, recreativas, tecnológicas e de segurança alimentar e nutricional. As famílias das crianças/adolescentes também são assistidas através dos atendimentos individuais e em grupo, realizados pelo Setor de Serviço Social da FBPC no qual orienta, encaminha, realiza entrevistas domiciliares e viabiliza doações diversas, buscando complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

As atividades desenvolvidas são norteadas pelos eixos orientadores do SCFV, sendo eles, Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social. Essas ações têm o objetivo de assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. Também é nossa finalidade estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Esse conjunto de atividades buscam contribuir diretamente para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

A FBPC desenvolve sua sustentabilidade financeira através das doações de pessoas físicas, organizações privadas e recursos públicos. E buscamos dar o máximo de transparência na aplicação dos recursos, por meio de diversas ferramentas publicadas do site como relatórios e demonstrativos (fbpc.org.br/transparência).

Mais de 600 crianças e adolescentes aguardam na lista de espera da FBPC, com a esperança de abriremos ou ampliarmos as vagas para participarem do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pois na região existe apenas a nossa Organização da Sociedade Civil atendendo a esse público desta forma e outros poucos equipamentos públicos. Sabemos que a demanda é bem maior do que a registrada, mas a credibilidade e o compromisso da FBPC que vem atuando desde 1983 na mesma região nos inspira a continuar lutando para mobilizar recursos e ampliar o atendimento com qualidade, sempre de forma sustentável.

Desta forma, a proposta apresentada contribuirá para o fortalecimento de vínculos dos assistidos, familiares dos assistidos impactados com os benefícios trazidos pela participação das crianças e adolescentes nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como, para a melhoria da qualidade de vida dos assistidos e suas famílias.



Metodologia

A porta de entrada para os serviços, programas e projetos da Fundação é através dos encaminhamentos realizados pelos equipamentos da rede socioassistencial e de pais/responsáveis que diariamente nos procuram para inserir o nome de seus filhos na lista de espera, que por sua vez, possui mais de 600 inscritos aguardando serem chamados (demanda reprimida).

Temos uma boa articulação com a saúde, educação e assistência do município. Todos os encaminhamentos realizados pela rede são acolhidos prontamente pela instituição. Os profissionais do Setor de Serviço Social da FBPC participam regularmente das reuniões de REDE e especificamente das reuniões da Rede Socioassistencial dos equipamentos que atuam no território.

Desta forma, a proposta apresentada contribuirá para o fortalecimento de vínculos dos assistidos, familiares dos assistidos impactados com os benefícios trazidos pela participação das crianças e adolescentes nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como, para a melhoria da qualidade de vida dos assistidos e suas famílias.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é definido conforme Anexo I, da Resolução Comasv 041/2012 como “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Nesse sentido, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- O Assistente Social da FBPC organizará as reuniões de planejamento para execução do Serviço, que acontecerão 1 vez por semana e envolverá a equipe de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, composta pelo técnico de referência, a coordenadora pedagógica e o educador/orientador social, com objetivo de planejar atividades, avaliar processos, fluxos de trabalho e resultados.

- A acolhida dos usuários se dará ao longo do ano, na medida em que vão surgindo vagas, este é um momento informativo, integrador, criativo e ético, iniciado sempre com o desenvolvimento de sentimento de pertença, de formação de vínculos e normas de funcionamento do grupo. Compreendendo que os assistidos usufruem do seu direito à assistência social, assegurado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado por leis e normativas específicas dessa política pública, tal compreensão subsidia as ações dos profissionais no contexto do SCFV e motiva prestação de um atendimento qualificado aos usuários.

- O serviço é realizado 3 vezes por semana, por meio dos grupos de convivência, organizados por faixa etária (crianças e adolescentes), São 8 grupos (4 no turno matutino e 4 no turno vespertino) divididos da seguinte maneira: Grupo 1 - faixa etária de 7 a 8 anos, Grupo 2 - faixa etária de 9 a 10 anos, Grupo 3 - faixa etária de 11 a 12 anos e Grupo 4 - faixa etária de 13 a 14 anos de idade. A capacidade média é de 22 assistidos por grupo. Continuarão sendo realizadas semanalmente as seguintes atividades para os grupos: Informática/Tecnologia, Recreação, Conhecimentos Gerais e Convivência Social.

As atividades desenvolvidas, são baseadas em temas e assuntos trazidos para discussão, reflexão e encaminhamentos pelos próprios assistidos e são trabalhadas em conjunto, a participação deles é fundamental tanto no processo de planejamento e na identificação dos objetivos quanto na definição de metas do grupo, na proposição de atividades que sejam interessantes a eles e na definição do cronograma, bem como no momento final de avaliação do percurso desenvolvido pelo grupo.

Considerando as faixas etárias, quanto aos grupos e a metodologia utilizada, as atividades coletivas se constituem através dos eixos norteadores do serviço (convivência social, direito de ser e participação), da seguinte forma:

1. Convivência Social

As ações e atividades inspiradas nesse eixo estimulam o convívio social e familiar, promovendo o sentimento de pertencimento, a formação da identidade, a construção de processos de sociabilidade, o fortalecimento de laços sociais e as relações de cidadania. Neste aspecto, iremos desenvolver:

- Grupos temáticos com vídeos sobre convivência, incentivando debates.
- Dinâmicas de grupo para fortalecer o trabalho em equipe e a empatia.
- Mapeamento do território para identificar possibilidades de convivência em espaços comunitários.
- Realização de atividades com a participação da comunidade local, definidas pelo grupo.

Os **Grupos de Convivência Social** têm um papel central nesse eixo, promovendo atividades coletivas que estimulam a interação e o fortalecimento de vínculos. A **Oficina de Tecnologia** também será integrada, desenvolvendo projetos colaborativos e habilidades de trabalho em grupo no ambiente digital.

2. Direito de Ser

Este eixo visa estimular o exercício pleno da infância e da adolescência, assegurando que as atividades do SCFV promovam experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.

Aplicações práticas incluem:

- Realização de palestras, rodas de conversa e produção de textos que incentivem reflexões sobre direitos e responsabilidades.
- A **Oficina de Recreação** é fundamental nesse eixo, pois trabalha com brincadeiras tradicionais e educacionais que visam a aprendizagem e facilitam a construção da autonomia, reflexão e criatividade. A brincadeira infantil, nesse contexto, permite às crianças se expressarem, formarem sentidos sobre o mundo e desenvolverem integralmente aspectos sociais, afetivos, culturais, cognitivos, emocionais e físicos. Por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, as crianças assumem papéis diversos, criando mecanismos para lidar com a realidade e construir conhecimentos.

3. Participação

O eixo da participação tem como foco estimular, por meio de atividades planejadas, a inclusão ativa dos assistidos em diversas esferas da vida pública, iniciando pelo SCFV e estendendo-se à família, comunidade e escola. O objetivo é promover o desenvolvimento como sujeitos de direitos e deveres. Neste aspecto, buscaremos desenvolver:

- Dinâmicas e rodas de conversa que promovam o debate sobre temas de cidadania e democracia.
- Produção de textos e projetos coletivos que incentivem a expressão individual e o trabalho em equipe.
- A **Oficina de Conhecimentos Gerais** é essencial, pois contribui diretamente para o desenvolvimento das habilidades de leitura, interpretação, pensamento lógico e expressão autônoma, tanto no universo físico quanto no digital.

A participação nas oficinas fortalece não apenas o aprendizado, mas também a capacidade de engajamento e liderança nas diferentes esferas da vida.

Além das oficinas e dos grupos de convivência, supracitados, serão desenvolvidas 2 vezes na semana oficinas de Vivências Musicais, Vivências Artísticas e Ritmo/Movimento com o objetivo de propiciar entre os usuários oportunidades para a escuta; valorização e reconhecimento do outro; produção coletiva; exercício de escolhas; tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisões coletivas; experiências de

aprendizado e ensino de igual para igual; experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas; experiências de reconhecimento e admiração das diferenças; entre outras.

As oficinas são desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Consistem em atividades complementares aos grupos.

- Será realizada pelo menos 1 reunião com as famílias, com objetivo de criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil, além de possibilitar momentos de troca e interação.

- A participação e articulação junto a Rede de serviços socioassistenciais é um aspecto fundamental a considerar na implementação do SCFV, a concepção presente na PNAS e no SUAS é a de rede pública de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, que articula a totalidade destes entre diversos equipamentos públicos e organizações privadas. Os serviços devem ser organizados em rede, com funcionamento integrado entre os serviços públicos prestados e por aqueles operados pelas entidades e organizações de assistência social, neste sentido, a FBPC possui participação ativa em espaços de discussão e construção da política de assistência e de defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, por meio de reuniões mensais de Rede, reuniões mensais junto ao Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONCAV, Fóruns, e Eventos que surgem no decorrer do ano.

- O atendimento particularizado é um instrumento mediador no processo do conhecimento e possibilita aproximação da realidade de sua demanda, adquirindo maiores possibilidades interventivas diante das expressões da questão social, sendo assim, o profissional de serviço social realizará atendimentos mensais com os assistidos e com as famílias, por agendamentos ou por meio de demandas espontâneas.

- Entrevistas domiciliares possibilitam levar informação, orientação e identificar necessidades e demandas das famílias. Os dados levantados durante a entrevista, subsidiam o planejamento das ações da rede socioassistencial, bem como as intervenções necessárias junto aos assistidos e famílias, desta forma, as entrevistas são realizadas no decorrer de todo o ano, podendo ser entrevistas de rotina ou alguma demanda de urgência que possa vir a acontecer.

- As avaliações periódicas serão realizadas no início e no final deste projeto, visando o controle de resultado do serviço prestado, por meio de questionários aplicados tanto aos assistidos quanto às famílias, desta forma é possível mensurar a qualidade do trabalho, bem como, tomar decisões adequadas às necessidades.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação Técnica e Financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, ofertado pela Fundação Beneficente Praia do Canto - FBPC, por meio de despesas de custeio.

6.2. Objetivo geral

Contribuir com a manutenção das ações executadas, na perspectiva do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, em relação ao atendimento dos assistidos na FBPC.

6.3. Objetivos específicos

- 1- Assegurar a manutenção do SCFV através do pagamento de equipe de profissionais e aquisição de equipamentos para fins de execução da proposta, ora apresentada.

6.4. Público beneficiário da proposta

DIRETOS - 180 crianças e adolescentes com idade entre 7 e 14 anos, socialmente vulneráveis moradoras da região da Grande São Pedro em Vitória / ES.

INDIRETOS - 500 pessoas sendo elas familiares das crianças e adolescentes assistidas por este projeto e moradores da comunidade.

6.5. Justificativa

A Fundação Beneficente Praia do Canto - FBPC, atua na região conhecida como Grande São Pedro em Vitória/ES desde 1983, que compreende 10 bairros (Comdusa, Conquista, Ilha das Caieiras, Nova Palestina, Redenção, Resistência, São José, Santo André, São Pedro e Santos Reis). Na região mais carente de Vitória, os bairros surgiram a partir da ocupação do lixão da cidade e da invasão de áreas de manguezal, no final da década de 1970, passando a ser conhecida como "O Lugar de Toda Pobreza". Documentário (link: [youtube.com/watch?v=InPEhXXZpII](https://www.youtube.com/watch?v=InPEhXXZpII)).

A grande São Pedro, era nos anos 70 e 80 um bolsão de miséria, onde imigrantes de diversas partes do País construíram seus barracos sobre palafitas, para viver em condições precárias, sem serviços básicos de primeira necessidade. A partir dos anos 1990, intensificaram-se os investimentos em urbanização, desenvolvimento socioeconômico, recuperação e preservação ambiental.

Atualmente, a situação da região apresenta melhorias estruturais significativas, mas, ainda possui quadro de pobreza, exclusão social, fragilidade das relações no território e alto índice de criminalidade.

Diante desse desafio, a FBPC vem desenvolvendo desde sua fundação diversas ações de proteção social às famílias socialmente vulneráveis priorizando sempre as crianças e adolescentes em risco social e/ou pessoal, com a finalidade de contribuir com o desenvolvimento das ações voltadas a Política de Assistência Social, no que se refere a Proteção Social Básica, na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade, conforme a Resolução CNAS no 109 de 11/11/09 – tipificação nacional de serviços socioassistenciais e outras normativas da área.

O SCFV é realizado de forma permanente, continuada e planejada, na sede da FBPC no contraturno escolar para 180 crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, moradoras da região da grande São Pedro em Vitória/ES, sendo elas organizadas em grupos de acordo com as faixas etárias (ciclo de vida), estudantes de escolas públicas, cadastradas no CADÚNICO e com renda per capita de até 1/2 salário mínimo. As crianças e adolescentes participam de atividades sociais, culturais, recreativas, tecnológicas e de segurança alimentar e nutricional. As famílias das crianças/adolescentes também são assistidas através dos atendimentos individuais e em grupo, realizados pelo Setor de Serviço Social da FBPC no qual orienta, encaminha, realiza entrevistas domiciliares e viabiliza doações diversas, buscando complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

As atividades desenvolvidas são norteadas pelos eixos orientadores do SCFV, sendo eles, Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social. Essas ações têm o objetivo de assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. Também é nossa finalidade estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Esse conjunto de atividades buscam contribuir diretamente para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

A FBPC desenvolve sua sustentabilidade financeira através das doações de pessoas físicas, organizações privadas e recursos públicos. E buscamos dar o máximo de transparência na aplicação dos recursos, por meio de diversas ferramentas publicadas do site como relatórios e demonstrativos (fbpc.org.br/transparencia).

Mais de 600 crianças e adolescentes aguardam na lista de espera da FBPC, com a esperança de abriremos ou ampliarmos as vagas para participarem do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pois na região existe apenas a

nossa Organização da Sociedade Civil atendendo a esse público desta forma e outros poucos equipamentos públicos. Sabemos que a demanda é bem maior do que a registrada, mas a credibilidade e o compromisso da FBPC que vem atuando desde 1983 na mesma região nos inspira a continuar lutando para mobilizar recursos e ampliar o atendimento com qualidade, sempre de forma sustentável.

A contratação de oficinairos e educadores sociais é necessária para garantir a execução qualificada e contínua das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Esses profissionais são essenciais para o desenvolvimento das oficinas temáticas, culturais, recreativas e educativas, como Informática, Conhecimentos Gerais, Vivências Musicais, Vivências Artísticas, Ritmo e Movimento, além das atividades de Convivência Social.

O educador social, em especial, tem um papel central na proposta metodológica do SCFV. Ele atua diretamente na mediação das relações entre os participantes, promovendo espaços de escuta, diálogo e construção coletiva, sendo responsável por estimular a formação de vínculos, o desenvolvimento da autonomia, a convivência ética e solidária, e a participação cidadã. Sua presença qualificada garante um ambiente acolhedor e seguro, fortalecendo os processos de aprendizagem e a vivência de valores fundamentais para a vida em sociedade.

Esses profissionais contribuem ainda para a prevenção de situações de risco social, oferecendo alternativas saudáveis e educativas no contraturno escolar, alinhadas às diretrizes da Política de Assistência Social. A efetivação dos pagamentos a oficinairos e educadores sociais assegura a continuidade e a qualidade das ações, beneficiando diretamente as 180 crianças e adolescentes atendidas e suas famílias, por meio de um atendimento humanizado, estruturado e com impacto social significativo.

Desta forma, a proposta apresentada contribuirá para o fortalecimento de vínculos dos assistidos, familiares dos assistidos impactados com os benefícios trazidos pela participação das crianças e adolescentes nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como, para a melhoria da qualidade de vida dos assistidos e suas famílias.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária mensal
Glewiston da Silva Corrêa	Cursando Tecnólogo em Redes de Computadores	OFICINEIRO DE RECREAÇÃO	99
Bárbara Galvão Bessa da costa	Técnica em Informática/ Superior incompleto	OFICINEIRA DE INFORMÁTICA	99
Diana Maria Souza Martins Bazilio	Bacharel em Teologia	OFICINEIRA DE CONHECIMENTOS GERAIS	99
Bruno de Carvalho Rocha	Bacharel em Teologia	EDUCADOR SOCIAL DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	115
Leidiane de Almeida de Souza	Bacharel em Direito	EDUCADOR SOCIAL DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	115
Lucas Henrique de Souza Santos	Ensino Superior	OFICINEIRA DE VIVÊNCIAS MUSICAIS	68
Alexandra Taise Muhd	Logística Técnica em Teatro Cursando Sociologia	OFICINEIRA DE VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS	68
à contratar	Ensino Superior	OFICINA DE RITMO E MOVIMENTO	68
Obs: O valor da hora/oficina será de R\$ 25,45.			



6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

O grau de satisfação do usuário será medido por meio da aplicação de 2 questionários avaliativos, sendo que, o 1º questionário será aplicado no primeiro trimestre e o 2º questionário será aplicado no último trimestre, os responsáveis pela elaboração serão o assistente social e o educador social de referência.

O resultado da pesquisa em relação a parte teórica, será apresentado de forma descritiva, através do relato das respostas, expondo os dados coletados e a opinião dos usuários. Em relação à parte empírica, os números ou dados serão apresentados por meio de tabelas e/ou gráficos.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A Fundação Beneficente Praia do Canto - FBPC, teve seu início em 1983 e desde então tem mantido sua sustentabilidade financeira através de doações de pessoas físicas e jurídicas, prioritariamente oriundas do setor privado e de sua fundadora Igreja Batista Praia do Canto. Neste período algumas parcerias com o setor público também foram realizadas, como convênios e emendas parlamentares.

Atualmente foi ampliada a estrutura de mobilização de recursos financeiros e não financeiros, através da criação de um Plano de Mobilização de Recursos e um Plano de Comunicação nos quais orientam as ações dos profissionais em cada área, visando a captação e o relacionamento com os doadores.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Agosto/2025	Término: Julho/2026
----------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado a 180 crianças e adolescentes atendidas pela FBPC, pelo período de vigência da parceria.	Valor (R\$):		
Indicador(es): Nº de assistidos. Nº de famílias beneficiárias. Atividades desenvolvidas.			
Metodologia de execução: Realização dos grupos de convivência social e oficinas, de modo a garantir aquisições progressivas aos assistidos e complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo situações de risco social.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1 - Assegurar a manutenção e execução das atividades da instituição, garantindo o atendimento aos assistidos.		Agosto/25	Julho/26

Meta 2: Realizar o pagamento da equipe, para dar continuidade na oferta do SCFV desenvolvido pela FBPC.		Valor (R\$): R\$ 180.847,70	
Indicador(es): Nº de profissionais pagos com recursos desta proposta. Atividades desenvolvidas.			
Metodologia de execução: Realização de pagamento de equipe, proporcionando mais qualidade no atendimento às crianças e adolescentes assistidos.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1 - Pagamento da equipe (oficineiros e educadores sociais).	R\$ 180.847,70	Agosto/25	Julho/26

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo			
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 180.000,00	R\$ 847,70	R\$ 180.847,70
	Equipe encarregada pela execução			
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes			
TOTAL		R\$ 180.000,00	R\$ 847,70	R\$ 180.847,70

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
OFICINEIRO DE RECREAÇÃO	mês	10	R\$ 2.519,55	R\$ 25.195,50
OFICINEIRO DE INFORMÁTICA	mês	10	R\$ 2.519,55	R\$ 25.195,50
OFICINEIRO DE	mês	10	R\$ 2.519,55	R\$ 25.195,50



CONHECIMENTOS GERAIS				
EDUCADOR SOCIAL DE CONVIVÊNCIA SOCIAL - I	mês	10	R\$ 2.926,75	R\$ 29.267,50
EDUCADOR SOCIAL DE CONVIVÊNCIA SOCIAL - II	mês	10	R\$ 2.926,75	R\$ 29.267,50
OFICINEIRO DE VIVÊNCIAS MUSICAIS	mês	9	R\$ 1.730,60	R\$ 15.575,40
OFICINEIRO DE VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS	mês	9	R\$ 1.730,60	R\$ 15.575,40
OFICINEIRO DE RITMO E MOVIMENTO	mês	9	R\$ 1.730,60	R\$ 15.575,40
Subtotal				R\$ 180.847,70
Obs.: O valor da hora/aula será de R\$ 25,45.				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 180.847,70
--	-----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
AGOSTO 2025	SETEMBRO 2025	OUTUBRO 2025	NOVEMBRO 2025	DEZEMBRO 2025	JANEIRO 2026
R\$ 180.000,00					
FEVEREIRO 2026	MARÇO 2026	ABRIL 2026	MAIO 2026	JUNHO 2026	JULHO 2026

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
AGOSTO 2025	SETEMBRO 2025	OUTUBRO 2025	NOVEMBRO 2025	DEZEMBRO 2025	JANEIRO 2026
R\$ 847,70					
FEVEREIRO 2026	MARÇO 2026	ABRIL 2026	MAIO 2026	JUNHO 2026	JULHO 2026



10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em Vitória/ES, de _____ de 2025.

Diretora Geral - Fundação Beneficente Praia do Canto
Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória/ES, ____ , _____ de 2025.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 11/08/2025 16:01:34 -03:00

PATRICIA PRETTI ASSEFF DE SOUZA
CIDADÃO
assinado em 11/08/2025 15:56:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/08/2025 16:01:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAÍNA ROSA MIRANDA (ASSISTENTE GERENCIA - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VPPWQR>